



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Presidência

**V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E
REGISTRAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

COMUNICADO Nº 002/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Desembargador Sérgio Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais, em especial seguindo o disposto no artigo 2º, § 3º da Resolução-CNJ nº 81/2009, **por força da decisão nº 163.630.623.0316/2024**, proferida em 10 de julho de 2024, que reconsiderou a decisão nº 163.630.623.0238/2024, de 22 de maio de 2024, que havia determinado o encerramento do V Concurso Extrajudicial deste Estado, **COMUNICA** que:

Será realizada a 2ª sessão de reescolha referente ao V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais deste Estado, seguindo o previsto no art. 2º, § 3º da Resolução-CNJ nº 81/2009 e no item 15.9 do Edital nº 01, de 29 de novembro de 2019, republicado em 18 de janeiro de 2021.

A convocação dos candidatos para a sessão de reescolha das serventias remanescentes será feita, oportunamente, por instrumento convocatório próprio.

Diante disso, **torna sem efeito o Comunicado nº 001/2024**, de 23 de maio de 2024.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2024.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
(assinado digitalmente)